

PROCESSO Nº 2026002457

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - ART. 72, VIII DA LEI 14.133/2021

“DECLARA para os devidos fins a contratação da empresa **TRANSCOR – Indústria Cerâmica, Comércio, Reciclagem e Transporte Ltda ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.342.880/0001-60**, mediante Dispensa de Licitação na forma que segue.”

O **Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Morrinhos**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação da empresa **TRANSCOR Indústria Cerâmica, Comércio, Reciclagem e Transporte Ltda ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.342.880/0001-60** conforme exposto no procedimento administrativo nº **2026002457**;

CONSIDERANDO a solicitação, o parecer jurídico e a justificativa contida no Termo de Referência, bem como que a despesa tem previsão orçamentária para a contratação da empresa;

CONSIDERANDO por último, as disposições contidas no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

DECLARO:

I - **DECLARAR** a dispensa de licitação, para Contratação de empresa para aquisição de materiais de pintura destinados à revitalização do Centro Esportivo João Vilela.

II - **RATIFICAR** a dispensa de licitação para a contratação da empresa **TRANSCOR Indústria Cerâmica, Comércio, Reciclagem e Transportes Ltda ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.342.880/0001-60** com endereço na **Rua Ronan Cardoso Naves**, 1705 – Bairro N. Sra. de Fátima, CEP 38.500-000 Monte Carmelo MG neste ato representada por seu administrador(a) Senhor(a) **JALES CORREA DE LIMA**, brasileiro(a), portador(a) do CPF: 446.241.826-34 e Cédula de Identidade nº **M-6.631.507-SSPMG.**, residente e

domiciliada na Rua Cel. José Cardoso, 192, Setor Boa Vista, Monte Carmelo MG, para o fornecimento especificado no item anterior, valor total de no R\$ 3.120,00(três mil cento e vinte reais) para o fornecimento especificado no item anterior, conforme demonstrativo abaixo.

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Pó de telha	ton.	04	780,00	3.120,00
XX	XXXXX	XXX	XXX	XXX	XXX
VALOR TOTAL					R\$ 3.120,00

III – **PUBLICAÇÃO** - Esta autorização deverá ser divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Morrinhos-GO, aos 26 dias de janeiro de 2026.



MARCELO MANOEL VENTURINI

Secretário Municipal de Administração e Finanças